



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº221/2017

Sumula: Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, correspondente ao Edital nº 01/2015 e Edital nº 30/2015 de 13 de outubro de 2015 .

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Honório Serpa, correspondente ao Edital nº 01/2015, homologado em 30/2015 de 13 de outubro de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 13 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2017.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Outubro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1456

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº221/2017

Sumula: Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, correspondente ao Edital nº 01/2015 e Edital nº 30/2015 de 13 de outubro de 2015.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º-Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Honório Serpa, correspondente ao Edital nº 01/2015, homologado em 30/2015 de 13 de outubro de 2015.

Art. 2º-O presente Decreto passará a vigorar em 13 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Doc2249427